



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

INDICAÇÃO

**94**/2026

**AUTOR(A): RENAM MOREIRA**

**EMENTA:** INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS A REVITALIZAÇÃO DA PINTURA DAS PASSAGENS ELEVADAS AO LONGO DA AVENIDA VALE ALBINO, NO DISTRITO DE PRATIÚS.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)

Câmara Municipal de Pindoretama  
Recebido 16/03/26  
Dakina Gomes  
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**  
**Indicação Nº 94 de 2026**



**Vereador Renam Moreira da Cunha**

*Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização da pintura das passagens elevadas ao longo da Avenida Vale Albino, no Distrito de Pratiús.*

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama;

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação que propõe a **REVITALIZAÇÃO DA PINTURA DAS PASSAGENS ELEVADAS AO LONGO DA AVENIDA VALE ALBINO, NO DISTRITO DE PRATIÚS.**

**JUSTIFICATIVA**

*A presente indicação tem como objetivo melhorar a sinalização e reforçar a segurança de pedestres e condutores que transitam pela Avenida Vale Albino. Com o passar do tempo, a pintura das passagens elevadas acaba sofrendo desgaste natural devido ao fluxo constante de veículos e às condições climáticas, o que pode comprometer sua visibilidade.*

*A revitalização da pintura dessas passagens é fundamental para garantir maior atenção por parte dos motoristas, contribuindo para a redução de riscos de acidentes e proporcionando mais segurança para os pedestres que utilizam essas travessias diariamente.*

*Dessa forma, a realização desse serviço representa uma medida importante de manutenção da infraestrutura urbana, promovendo melhor organização do trânsito e mais segurança para a população do Distrito de Pratiús.*

*Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta importante demanda da comunidade.*

Pindoretama/CE, 16 de Março de 2026.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Documento assinado digitalmente

gov.br

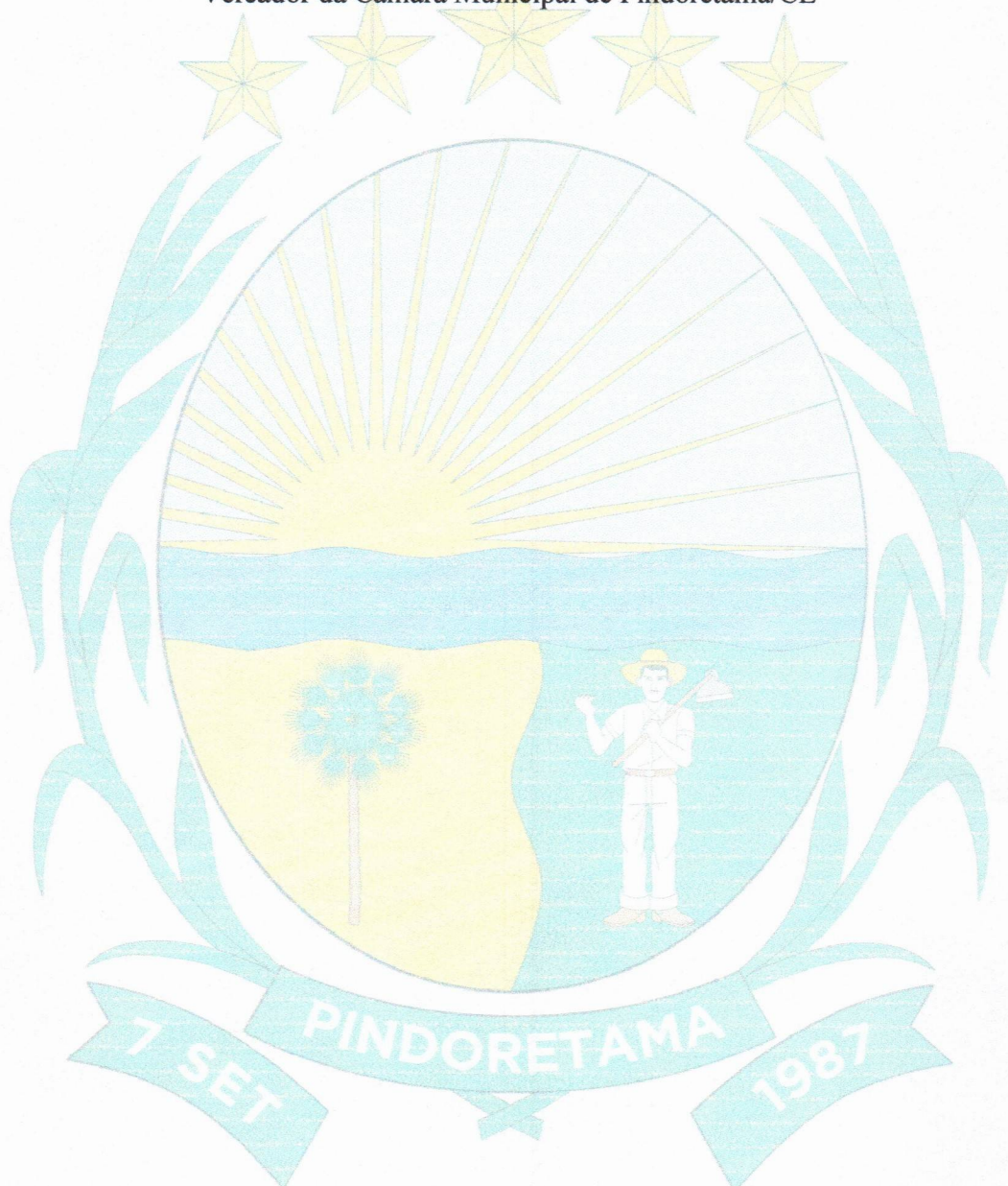
RENAM MOREIRA DA CUNHA

Data: 16/03/2026 12:54:30-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



**RENAM MOREIRA DA CUNHA**  
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000  
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)